

A 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil (2ª CNPDC) é um processo de mobilização e consulta para promover a participação, o controle social e a integração das políticas públicas relacionadas à proteção e à defesa civil. Coordenada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), do Ministério da Integração Nacional, esta segunda edição tem como tema “Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional”, pois pretende ressaltar uma mudança de cultura na forma de lidar com a questão dos desastres, valorizando mais a prevenção e a proteção do que ações de resposta aos desastres.

## OBJETIVOS

- Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária (1ª CNDC).
- Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil.
- Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
- Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec).
- Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Conpdec).

## TEMAS

As discussões da 2ª CNPDC serão orientadas pelos seguintes eixos temáticos:

- Gestão integrada de riscos e resposta a desastres.
- Integração de políticas públicas relacionadas à proteção e à defesa civil.
- Gestão do conhecimento em proteção e defesa civil.
- Mobilização e promoção de uma cultura de proteção e defesa civil na busca de cidades resilientes.

## QUEM PARTICIPA

Participam da 2ª CNPDC representantes dos seguintes segmentos:

- Agentes da defesa civil.
- Comunidade científica.
- Conselhos e entidades profissionais.
- Conselhos de políticas públicas.
- Poder público.
- Sociedade civil.

## ETAPAS DA CONFERÊNCIA

Período para a convocação das etapas preparatórias da 2ª CNPDC:

- Conferências Municipais: até 15 de março de 2014.
- Conferências Estaduais: 20 de março a 20 de abril de 2014.
- Conferências Livres: 1º de fevereiro a 31 de março de 2014.
- Conferência Virtual: até 31 de março de 2014.

A etapa nacional será realizada em Brasília-DF, de 27 a 30 de maio de 2014.

## CONTATOS

[www.2cnpdc.mi.gov.br](http://www.2cnpdc.mi.gov.br)

[conferenciamunicipal@integracao.gov.br](mailto:conferenciamunicipal@integracao.gov.br)

[conferenciaestadual@integracao.gov.br](mailto:conferenciaestadual@integracao.gov.br)

 Facebook: /br.integracao

 Instagram: @integracaonacional

 Twitter: @br\_integracao

 Flickr: /integracao\_nacional

 Youtube: /minIntegracao



Ministério da  
Integração Nacional



## 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



# QUANDO VOCÊ PARTICIPA, O BRASIL FICA MAIS PROTEGIDO

## PASSO A PASSO PARA REALIZAR SUA CONFERÊNCIA MUNICIPAL OU ESTADUAL

A 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil é um processo com várias etapas. Ele começa com a realização das Conferências Municipais. Nelas, são aprovadas propostas e eleitos delegados para a próxima etapa, que são as Conferências Estaduais. Ambas são espaços de diálogo direto com a comunidade e com o governo local. É possível realizar essas conferências com ações simples. Saiba como:

A 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil (2ª CNPDC) quer ouvir suas ideias sobre como reduzir os riscos de desastres existentes em sua cidade. Não podemos evitar a ocorrência de eventos climáticos, como chuvas fortes ou vendavais. Mas podemos nos proteger e nos preparar da melhor forma possível para minimizar os danos que esses eventos diversos podem causar em nossa comunidade. A longo prazo, podemos pensar em políticas públicas que sejam capazes de eliminar ou de diminuir ao máximo os riscos existentes hoje.

Nesse processo, o seu papel é essencial. Participe da conferência para debater o tema na sua comunidade e ajude o Brasil a ficar mais protegido.

### 1. Convocar a Conferência

O Poder Público do seu município ou estado precisa publicar no Diário Oficial e nos veículos de divulgação local a data da conferência. Depois é só agendar o evento no portal da 2ª CNPDC ([www.2cnpdc.mi.gov.br](http://www.2cnpdc.mi.gov.br)), na aba “Cadastre sua Conferência”.



### 3. Divulgar e Mobilizar

Envolva todas as pessoas da comunidade neste debate. Divulgue a conferência para garantir a participação da sociedade civil, dos agentes da defesa civil, conselhos e comunidade científica. Vários recursos, como cartazes e pôsteres, podem ser utilizados.

### 2. Constituir a Comissão Organizadora

As decisões sobre a conferência são tomadas por uma comissão organizadora, que tem como primeira missão estabelecer o regimento interno da conferência. Há um modelo para a constituição da comissão no portal da 2ª CNPDC.

### 5. Elaborar Relatório

O evento foi realizado com sucesso em seu município ou em seu estado! Agora é hora de informar aos demais participantes do processo quais foram os princípios e diretrizes considerados prioritários e quem foram os eleitos para as etapas seguintes. Preencha esse relatório no portal da 2ª CNPDC

### 4. Realizar a Conferência

Chegou o dia do evento! A partir dos debates realizados nesse dia, serão definidos os princípios e as diretrizes que o seu município ou o seu estado consideram mais importantes. É hora também de eleger quem serão os representantes nas etapas seguintes da conferência.

*Os modelos para a elaboração de decretos, portarias, regimentos internos e relatórios estão disponíveis em [www.2cnpdc.mi.gov.br](http://www.2cnpdc.mi.gov.br). Também estão disponíveis os materiais para divulgação da conferência, o texto de referência para a realização dos debates, além de outras informações importantes para a realização das etapas municipais e estaduais.*

*Queremos ouvir suas ideias e opiniões e apresentar as ações em andamento para prevenir o impacto de desastres na sua localidade. Participe das Conferências Municipais e Estaduais e contribua para aumentar a proteção dos moradores da sua cidade.*

